



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 106/2017, DISPENSA Nº 026/2017, PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a aquisição de 250 latas de 400 gr., do suplemento alimentar Nutren Jr. da empresa Espaço Vida Com. e Distribuição Nutricional Ltda, CNPJ nº 08.529.979/0001-00, para o fornecimento dos suplementos, por um período de 12 meses, pelo valor de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) tendo em vista a ordem judicial para a doação. A Dispensa se fez necessária tendo em vista que já existe um processo licitatório de leites e suplementos, porém foi cotado o suplemento Pediasure, tendo a mesma fórmula, porém, de acordo com a ordem judicial esta Prefeitura tem que doar exatamente o Nutren Jr., da marca Nestle. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.


Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação


Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L


Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L